MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº **65/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR**
PROCESSO Nº 99955867.000006/2018-01
INTERESSADO: LUCAS MARTINS GAMA KHALIL
ASSUNTO: Parecer do Regimento do Departamento de Línguas Vernáculas

Senhor [[nome do cargo da autoridade a quem o Parecer será submetido]],

I. RELATÓRIO

O Regimento do Departamento de Línguas Vernáculas (DLV), está organizado em 09 páginas e composto por 28 artigos, dispostos em 08 capítulos, apresentando suas devidas atividades de execução desde organizacional, acadêmicas e Chefia (s).

II. FUNDAMENTAÇÃO

O Regimento do Departamento de Línguas Vernáculas, composto por:

Capítulo I – Disposições Iniciais com Art. 1º e Art. 2º;

Capítulo II – Da Chefia do Departamento com Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º;

Capítulo III – Da Constituição do CONDEP com Art. 6º, Art. 7º e Art. 8º;

Capítulo IV – Das Competências do Conselho Departamental com Art. 9º;

Capítulo V – Das Reuniões do CONDEP com Art. 10º, Art. 11º, Art. 12º, Art. 13º, Art. 14º, Art. 15º, Art. 16, Art. 17, Art. 18 e Art. 19;

Capítulo VI – Das Votações com Art. 20 e Art. 21;

Capítulo VII – Da Distribuição de Disciplinas e Capacitação Docente com Art. 22, Art. 23 e Art. 24 e Art. 25;

Capítulo VIII – Das Disposições Gerais com Art. 26, Art. 27 e Art. 28.

III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, s.m.j., sou de PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Regimento do Departamento de Línguas Vernáculas, na Câmara de Graduação - CamGR - (CONSEA).

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **JULIA RODRIGUES CARDOSO**, **Conselheiro(a)**, em 08/08/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200263** e o código CRC **13A98F79**.

Referência: Processo nº 99955867.000006/2018-01 SEI nº 0200263

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 64/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 99955867.000006/2018-01

Interessado: LUCAS MARTINS GAMA KHALIL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO - CONSEA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CamGR

Parecer	65/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR	A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores
Assunto	Reformulação do Regimento Interno do Departamento de Línguas Vernáculas	
Relatora	Conselheira Júlia Rodrigues Cardoso	

Decisão:

Na 177ª sessão, em 12.09.2019, por 6 votos favoráveis e 1 abstenção, a Câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é favorável à aprovação do Regimento do Departamento de Línguas Vernáculas.

JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO
Conselheiro Presidente
Câmara de Graduação/CONSEA

Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO**, **Conselheiro(a)**, em 25/09/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0232696** e o código CRC **3B8A3115**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº **79/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR**
PROCESSO Nº 99955867.000006/2018-01
INTERESSADO: LUCAS MARTINS GAMA KHALIL
ASSUNTO: **Regimento do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas (DLV)**

Senhor Secretário dos Conselhos Superiores,

I. RELATÓRIO

O processo em tela trata da Revisão do Regimento do Departamento de Línguas Vernáculas (DLV), aprovado pela CGR na 177ª sessão, em 12.09.2019, por existirem conflitos na numeração do mesmo. Constam no processo, os seguintes 32 documentos eletrônicos:

1. Memorando 10 (0011477) Assinado por: LUCAS MARTINS GAMA KHALIL / Chefe de Departamento
2. Ata (0011493)
3. Portaria 3 (0014375) Assinado por: JULIO CESAR BARRETO ROCHA / Diretor(a)
4. Despacho ASCOM 0025553 Assinado por: ARACELI SOUZA DURAN / Técnica Administrativa
5. Regimento Reformulado do Departamento de Línguas Vernáculas (0044659)
6. Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens 105 (0044660) Assinado por: LUCAS MARTINS GAMA KHALIL / Chefe de Departamento
7. Parecer 4 (0044673) Assinado por: FERNANDO SIMPLICIO DOS SANTOS / Docente
8. Ata (0044801)
9. Despacho DALV-PVH 0044802 Assinado por: LUCAS MARTINS GAMA KHALIL / Chefe de Departamento
10. Despacho SEC-NCH 0044910 Assinado por: RAIMUNDO ROSINALDO FACANHA RAMOS / Secretário(a)
11. Memorando 24 (0045637) Assinado por: JULIANA ROSSATO SANTI / Chefe de Departamento
12. Memorando 25 (0045822) Assinado por: JULIANA ROSSATO SANTI / Chefe de Departamento
13. Ata Ordinária do dia 20dez2018 (0047029)
14. Despacho SEC-NCH 0047032 Assinado por: RAIMUNDO ROSINALDO FACANHA RAMOS / Secretário(a)
15. Despacho SECONS 0052706 Assinado por: JURACI MAGALHAES RODRIGUES / Secretário(a)
16. Despacho CamGR 0061419 Assinado por: ALDRIN DE SOUSA PINHEIRO / Vice-Presidente

17. Despacho SECONS 0061436 Assinado por: JURACI MAGALHAES RODRIGUES / Secretário(a)
18. Despacho SECONS 0179279 Assinado por: MAIRA MIRANDA CIORLIN / Secretário(a)
19. Despacho CamGR 0183302 Assinado por: ALDRIN DE SOUSA PINHEIRO / Vice-Presidente
20. Despacho SECONS 0183309 Assinado por: MAIRA MIRANDA CIORLIN / Secretário(a)
21. Parecer 65 (0200263) Assinado por: JULIA RODRIGUES CARDOSO / Conselheiro(a)
22. Carta (0231174)
23. Despacho Decisório 64 (0232696) Assinado por: JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO / Conselheiro(a)
24. Minuta de Resolução CamGR 0232906
25. Despacho SECONS 0234663 Assinado por: JURACI MAGALHAES RODRIGUES / Secretário(a)
26. Despacho CamGR 0236318 Assinado por: JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO / Conselheiro(a)
27. Despacho SECONS 0236477 Assinado por: JURACI MAGALHAES RODRIGUES / Secretário(a)
28. Regimento Interno DALV (0236752)
29. Despacho DALV-PVH 0236753 Assinado por: LUCAS MARTINS GAMA KHALIL / Chefe de Departamento
30. Despacho SECONS 0236923 Assinado por: JURACI MAGALHAES RODRIGUES / Secretário(a)
31. Despacho CamGR 0242594 Assinado por: JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO / Conselheiro(a)
32. Despacho SECONS 0242682 Assinado por: JURACI MAGALHAES RODRIGUES / Secretário(a)

II. FUNDAMENTAÇÃO

É imperioso registrar o zelo do trabalho da SECONS que identificou diversos equívocos na numeração do Regimento em tela: “em seu capítulo IV, artigo 9º, NÃO constam os itens XI e XII entre os itens X e XIII. Isso pode parecer trivial, entretanto podemos estar lidando com um texto cujo fragmento (o dos incisos XI e XII) esteja ausente e, portanto, não atenda completamente ao objetivos de seus proponentes. Além disso, pode haver menção a qualquer dos dispositivos (Por exemplo, quando se diz "Na hipótese do inciso tal, adotar-se-á"). E proceder à simples renumeração tornaria essa suposta menção desconexa, pois remeteria a um texto diferente do desejado inicialmente” Documento (0234663).

Nesse sentido a presidência decidiu pelo encaminhamento ao Departamento requerente para revisão. Feito isso apresentamos novamente, porém com as devidas correições o Regimento do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas (DLV).

Também apontam que desta vez, utilizaram o termo **Acadêmico** no nome do mesmo, que aos olhos do Relator não prejudica a proposta.

III. PARECER

Pelo exposto, s.m.j., sou de PARECER FAVORÁVEL à aprovação da versão revisada do Regimento do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas, na Câmara de Graduação - CamGR - (CONSEA).

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO**, **Conselheiro(a)**, em 26/09/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243688** e o código CRC **2302FDE5**.

Referência: Processo nº 99955867.000006/2018-01 SEI nº 0243688

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 71/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 99955867.000006/2018-01

Interessado: LUCAS MARTINS GAMA KHALIL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR **CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CGR**	
Parecer	79/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
Assunto	Regimento do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas
Relator(a)	Conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano

Decisão:

Na 178ª sessão, em 03-10-2019, a câmara aprova por unânimidade o parecer em tela, nos termos do voto do relator.

Conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO**, **Conselheiro(a)**, em 14/10/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI**, **Vice-Presidente**, em 15/10/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

TERMO DE DECLARAÇÃO

HOMOLOGO o Parecer de nº 79/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (documento 0243688) e Despacho Decisório nº 71/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (documento 0249157), contidos no processo de nº 99955867.000006/2018-01.

MARCELO VERGOTTI
Conselheiro Vice-Presidente
Conselhos Superiores

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI**, **Vice-Presidente**, em 15/10/2019, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256813** e o código CRC **36D8BC09**.

Referência: Processo nº 99955867.000006/2018-01 SEI nº 0256813